



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc. 786 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:06:00
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1f1c53c-18cc-4bb5-a86b-f88d84963893

DOCUMENTO

DE

FORMALIZAÇÃO

DE

DEMANDA

(DFD)



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc: 786 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:06:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1fd653c-18cc-4b55-a86b-f88d84963893

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD					
ÓRGÃO:		Prefeitura Municipal de Nova Viçosa			
SETOR REQUISITANTE:		Secretaria Municipal de Administração			
JUSTIFICATIVA:		A presente solicitação de contratação justifica-se pela necessidade de orientações práticas na área de compras públicas, licitações e contratos. Nesse contexto, cabe a Administração a adoção das medidas necessárias para organizar sua estrutura administrativa e orientação aos seus agentes, para que possam realizar com segurança e efetividade as contratações utilizando as regras do normativo. Dessa forma, através de um serviço de assessoramento podemos contar com a presença de técnica especializada que auxiliará nas tomadas de decisões administrativas.			
GRAU DE PRIORIDADE:		Alta			
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, para o Município de Nova Viçosa/BA.	Mês	12	8.000,00	96.000,00

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Janeiro de 2025.

REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- ☐ Consumo
☐ Permanente
☐ Parcela única
☐ Semanal
☐ Quinzenal
☐ mensal
☐ Não continuado
☒ Continuado
☐ parcela única: ☐ semanal, ☐ quinzenal, ☐ mensal;
☐ outros: _____

REGIME DE EXECUÇÃO:

- ☒ Empreitada por preço global



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc. 786 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:06:00
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1fd53c-18cc-4bb5-a86b-f88d84963893

- ☐ Empreitada por preço unitário
- ☐ Empreitada integral
- ☐ Fornecimento e prestação de serviços associados
- ☐ Contratação por tarefa;
- ☐ Contratação integrada;
- ☐ Contratação semi-integrada.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA OU PROTÓTIPOS

- ☒ NÃO
- ☐ Sim, Critério objetivo de avaliação.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☐ NÃO
- ☒ SIM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (RG e CPF);

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à atividade;

Alvará de Funcionamento com validade do exercício vigente;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de certificação, desempenho anterior, experiências em nome da empresa e/ou da equipe técnica, em atendimento ao art. 74, inciso III, a fim de demonstrar a



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc: 786 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:06:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: e1fde53c-18cc-4b05-a86b-f88d84963893

notória especialização da empresa ou do profissional que será contratada.

PROPOSTA DE PREÇO:

- a) Ser redigida de forma linear, em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA DA CONTRATADA

Na execução deste contrato, será obrigação da CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelo as exigências do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas da União e demais normas, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços, através de mão de obra especializada, na forma preceituada pelo contrato, observadas as especificações técnicas e condições comerciais declinadas em seus anexos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e inscrita junto ao Conselho Profissional competente;
- d) Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletiva, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste instrumento;
- f) Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;
- g) Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo;
- h) Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição de profissional cuja permanência julgar inconveniente;
- i) Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- j) Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização da CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à Contratada todo o ônus decorrente de sua ré execução direta, além das responsabilidades contratuais;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 125, da Lei nº 14.133/2021;
- l) Emitir Nota Fiscal de Serviços e certidão negativa quanto ao FGTS, INSS, Fazenda estadual, Fazenda Municipal, bem como trabalhista (CNDT), a fim de demonstrar sua regularidade, para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE;
- m) Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc: 786 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:06:00
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1f6c53c-18cc-4bb5-a86b-f88d84963893

responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

n) Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas;

o) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo dos serviços; e

p) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

q) Responsabiliza-se pela alimentação e hospedagens de integrantes do seu grupo funcional.

RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.

b) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para sua regularização;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de um funcionário especialmente designado que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Contrato.

e) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;

f) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;

g) Ordenar se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;

h) Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis no contrato, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida;

i) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

Definição da necessidade de elaboração ou não de ETP:

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de projeto básico;

(x) Devido à média complexidade do objeto, serão necessários elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração de Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido a existência de Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do processo de nº ____/____.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc. 786 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:06:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1fde33c-18cc-4bb5-a86b-f88d84963893

CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS:

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários e que as despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número:

Órgão: 03.03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria: 2.04–Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 2.04.01– Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2.010 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 1500.0000.00 – Recursos não Vinculados a Impostos

Sendo compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

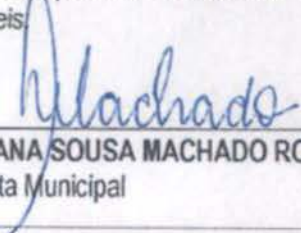
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram apresentadas notas fiscais e/ou atestados emitidos pela/para a futura contratada em decorrência de serviços prestados que possuem a mesma natureza do que está sendo contratado pela Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, prestados anteriormente, sendo que todas foram expedidas até 01 (um) ano antes da presente data.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nova Viçosa/BA, 03 de janeiro de 2025.


ROMILDO SOUSA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aprovo o presente Documento de Formalização de Demanda. Encaminhe-se para as providências cabíveis.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal